



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 961 / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitada ao Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, a construção de muro de arrimo na Rua Alberto de Oliveira e Silva, número 88, bairro Munu, com o objetivo de conter barranco que representa risco à segurança de moradores e transeuntes.

Justificativa: O referido barranco, situado na Rua Alberto de Oliveira e Silva, apresenta condições de instabilidade que colocam em risco a integridade de uma residência localizada nas proximidades, além de ameaçar a segurança de motoristas e pedestres que circulam pela via. A construção do muro de arrimo é medida preventiva necessária, tendo em vista o potencial de deslizamento do terreno, especialmente em períodos de chuva, o que pode causar acidentes, danos materiais e prejuízos à ordem urbana.

Sala de Reuniões, em 02 de Junho de 2025.

Ezio

Pimenta:02829530608

Digitally signed by Ezio

Pimenta:02829530608

APROVADO

EM 02 / 06 / 25

PRESIDENTE